



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 3.485, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº
3.314, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM–RJ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 3.314, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, 09 de abril de 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL